



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Subsecretaria de Ensino**  
**Coordenadoria de Avaliação**

**Circular E/SUBE/CAV Nº 02/2023**

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

**Assunto: Orientações para organização das Unidades Escolares na Aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 1º bimestre para os estudantes do 1º ao 9º ano, Acelera Carioca, Carioca I Ano 2 e Carioca II do Ensino Fundamental.**

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,  
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,  
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,  
Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 1º Bimestre, de Língua Portuguesa (Escrita e Leitura) e de Matemática para os estudantes do 1º ao 9º ano, Acelera Carioca, Carioca I Ano 2 e Carioca II do Ensino Fundamental.

A Atividade Diagnóstica em Rede (ADR) será realizada prioritariamente nos dias **11 e 12 de abril de 2023**, de forma que um dia seja destinado à aplicação da avaliação de Língua Portuguesa e o outro à avaliação de Matemática.

A Unidade Escolar que desejar antecipar a realização da ADR do 1º bimestre, poderá fazê-lo a partir do dia **3 de abril de 2023**, mediante **recebimento completo das avaliações e garantindo um dia para a aplicação da avaliação de Língua Portuguesa e outro para a avaliação de Matemática.**

A Atividade Diagnóstica em Rede tem como objetivos básicos:

- Diagnosticar a aprendizagem dos estudantes em relação aos objetivos de aprendizagem para apoiá-los na sua promoção, sem caráter classificatório ou

punitivo;

- Proporcionar ao professor uma análise do desenvolvimento das habilidades de seus estudantes, a fim de direcionar as intervenções pedagógicas e garantir que todos os estudantes avancem no processo de aprendizagem;
- Auxiliar o estudante em sua trajetória educacional, estimular o seu desenvolvimento, fortalecer o compromisso e a responsabilidade com o ensino.

As provas estão organizadas da seguinte forma:

Ano de Escolaridade	Língua Portuguesa		Matemática
	Escrita	Leitura	
1º e 2º anos	5 questões	15 questões	15 questões
3º ano	5 questões	22 questões	22 questões
4º ano	5 questões	22 questões	22 questões
5º ano	1 questão	22 questões	22 questões
6º ano	1 questão	26 questões	26 questões
7º ao 9º ano	–	26 questões	26 questões
Acelera Carioca	1 questão	26 questões	26 questões
Carioca I Ano 2	1 questão	26 questões	26 questões
Carioca II	1 questão	26 questões	26 questões

Haverá 02 (dois) cadernos de avaliação e 02 (dois) cartões-resposta para cada aluno, separados em Língua Portuguesa/Escrita e Matemática. Essa separação ocorrerá para todos os anos de escolaridade, conforme o quadro acima.

A Atividade Diagnóstica em Rede estará disponível para a aplicação em formato **impresso** e **digital**. As Unidades Escolares deverão, **prioritariamente**, aplicar a Atividade Diagnóstica em Rede no **formato presencial impresso**.

Nas eventuais situações em que a Unidade Escolar se encontrar inviabilizada de realizar a aplicação de forma presencial, esta deverá incentivar a realização da Atividade Diagnóstica em Rede de forma digital, por meio da plataforma **Rioeduca em Ação**, disponível no aplicativo **Rioeduca em Casa** ou por meio do [link](#) nos dias **11 e 12 de abril de 2023**.

**Os estudantes público-alvo da Educação Especial precisam realizar a sua Atividade Diagnóstica em Rede com rede de apoio, sempre que possível.**

No **dia 04 de abril, às 10h**, será realizado um “Webinário” por meio do [link](#) do Canal da Escola Paulo Freire no Youtube, sobre as orientações da aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede e sobre os lançamentos das respostas das questões de escrita realizadas pelos **transcritores** na plataforma **Rioeduca em Ação**.

Salientamos que, conforme art. 5º, § 4º da [Resolução SME nº 378 de 8 de março de 2023](#), “deverão ser utilizados, a cada bimestre letivo, no mínimo, 3 (três) instrumentos avaliativos diversificados, elaborados em consonância com o Currículo Carioca e com valores definidos pelo professor, sendo um deles a **Atividade Diagnóstica em Rede**, para composição da nota final”.

Desta forma, é imprescindível que os cartões-resposta estejam íntegros e sejam entregues nas Coordenadorias Regionais de Educação, até o dia 13 de abril de 2023, às 11h, **nas mesmas caixas e embalagens em que foram recebidas**, para serem submetidos à leitura ótica.

## **ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DIAGNÓSTICA EM REDE DE FORMA PRESENCIAL**

### **1. Orientações quanto às questões de escrita da Atividade Diagnóstica de Língua Portuguesa do 1º ao 6º ano, Acelera Carioca, Carioca I Ano 2 e Carioca II do Ensino Fundamental**

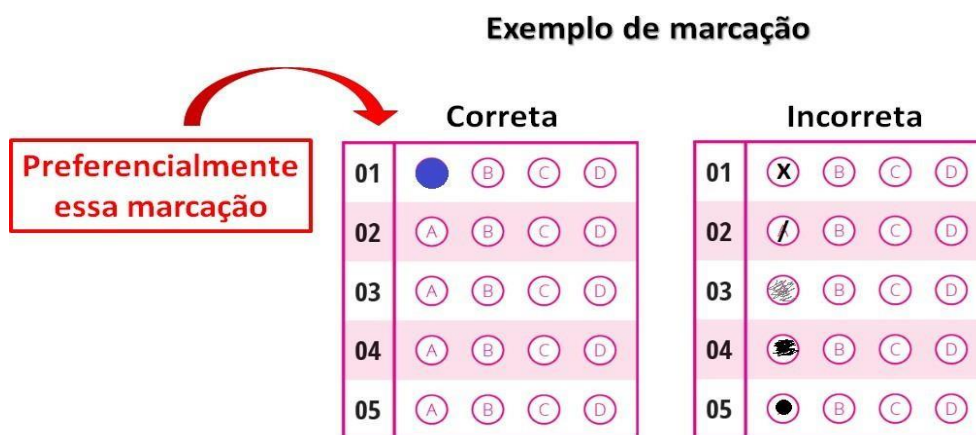
A Atividade de Língua Portuguesa do 1º ao 6º ano e Projetos Acelera Carioca, Carioca I Ano 2 e Carioca II do Ensino Fundamental incluirá questões de escrita, e será aplicada e corrigida pelo professor regente ou de Língua Portuguesa, quando for o caso, de acordo com as orientações específicas para sua correção e lançada pelo **transcritor** (a ser definido pela Unidade Escolar) na plataforma **Rioeduca em Ação** até o dia **17 de abril de 2023**.

### **2. Orientações quanto ao preenchimento dos cartões-resposta da Atividade Diagnóstica em Rede**

2.1 O cartão-resposta deve ser preenchido, preferencialmente, de acordo com o

exemplo abaixo. É preciso que as respostas sejam marcadas à caneta esferográfica azul ou preta, conforme modelo a seguir

As respostas no cartão devem ser realizadas no círculo referente a letra. Se o estudante marcar mais de uma opção como resposta, a questão será **anulada**.



- 2.2 Para correta leitura ótica, o cartão-resposta não poderá ser amassado ou danificado.
- 2.3 Os professores farão a marcação no cartão-resposta para os estudantes do 1º, 2º e 3º anos (quando for o caso), tendo em vista a faixa etária desses estudantes.
- 2.4 Os cartões-resposta devem ser assinados sempre que possível pelo(a) estudante.
- 2.5 Caso a escola identifique ausência de cartão-resposta personalizado para determinado aluno, deverá utilizar o cartão-resposta genérico, ou seja, aquele sem identificação personalizada.
- 2.6 Cada Unidade Escolar receberá 04 (quatro) cartões genéricos por turma. Caso identifique que, em uma de suas turmas, mais de 04 (quatro) estudantes não possuem cartão-resposta personalizado, a Unidade Escolar deverá utilizar um cartão personalizado de um aluno que a escola tem a certeza de que realizará a prova de forma remota ou que não está mais matriculado na turma. Neste caso, o aplicador deverá selecionar a opção **“3. Cartão de Respostas utilizado por outro estudante”** do campo **PARA USO EXCLUSIVO DO APLICADOR**, inserir manualmente o nome do aluno responsável pela marcação do cartão, bem como sua matrícula e data de nascimento, e ainda, conforme imagem abaixo, marcar a



**seus resultados na plataforma Rioeduca em Ação na data indicada no item 6 desta Circular.** Por isso, é de extrema importância que o prazo de entrega seja cumprido;

- 3.5. No caso das Unidades Escolares que eventualmente **não cumprirem o prazo de entrega dos cartões-resposta** nas suas CREs para leitura ótica, os **diretores** serão responsáveis por **garantir a digitação das informações** dos cartões-resposta na plataforma **Rioeduca em Ação**, bem como pela **supervisão e conferência da fidedignidade** das informações digitadas, até o dia **17 de abril de 2023**.

## **ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DIAGNÓSTICA EM REDE NA PLATAFORMA RIOEDUCA EM AÇÃO**

**Excepcionalmente**, o aluno poderá realizar a Atividade Diagnóstica em Rede no formato digital, que estará disponível na plataforma **Rioeduca em Ação** nos dias **11 e 12 de abril de 2023**. Ela poderá ser acessada na aba “Outros” do aplicativo **Rioeduca em Casa** diretamente neste [link](#) em um computador ou *smartphone* com acesso à internet.

Ao iniciar a Atividade Diagnóstica em Rede, o estudante terá 2 (duas) horas para a conclusão de cada caderno. Se ocorrer algum problema durante a realização da Atividade Diagnóstica em Rede, o estudante não perderá as informações referentes às questões respondidas e pode retornar a qualquer momento durante o período estabelecido para a realização digital, para finalizar sua Atividade Diagnóstica em Rede.

Os estudantes devem ser orientados a realizar a Atividade Diagnóstica em Rede de forma individual, sem ajuda ou consulta a livros e outros materiais impressos ou digitais.

É importante que a Unidade Escolar reforce o caráter não classificatório e não punitivo desta Atividade, para que os estudantes a realizem da forma mais fidedigna possível, pois o intuito é apoiá-los na progressão da sua aprendizagem. Quanto mais informações obtivermos sobre a aprendizagem dos estudantes, melhor conseguiremos apoiá-los.

## **SOBRE OS RESULTADOS**

As Unidades Escolares terão acesso aos resultados de participação e resultados

das provas de Leitura, Escrita e de Matemática na plataforma **Rioeduca em Ação** a partir do dia **25 de abril de 2023**. Esses dados serão importantes para que as Unidades Escolares (re)pensem estratégias de engajamento junto aos seus estudantes e, posteriormente, terão acesso a relatórios detalhados sobre os níveis da aprendizagem.

As unidades escolares, também terão acesso aos resultados na Plataforma Rioeduca em Ação por meio da plataforma [GP ágil](#), exclusivamente por meio do perfil do gestor.

Os resultados da Atividade Diagnóstica em Rede constituem instrumentos relevantes para o(a) professor(a) analisar o desenvolvimento da aprendizagem de seus estudantes.

A **equipe gestora** da Unidade Escolar tem a responsabilidade de divulgar, assim que disponíveis, os resultados de cada estudante e turma a seus respectivos professores, por meio da coordenação pedagógica, para que estes possam ser discutidos e utilizados nos encontros pedagógicos.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Todas as Unidades Escolares devem aproveitar o momento da Atividade Diagnóstica em Rede para divulgar junto aos estudantes todos os recursos que a Secretaria Municipal de Educação coloca à disposição deles.

Orientações sobre o fechamento do 1º COC serão compartilhadas em documento próprio.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico [avaliacao@rioeduca.net](mailto:avaliacao@rioeduca.net) e dos telefones 2976-2334 / 3972-6265.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

**CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER**  
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

**ADRIANO CARNEIRO GIGLIO**  
Subsecretário de Ensino – E/SUBE